



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 718/UFFS/2016

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

**RESULTADO PROVISÓRIO DA SELEÇÃO DE MONITORES SEMESTRE 2016.2
DO CAMPUS CHAPECÓ CONFORME EDITAL Nº 687/UFFS/2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado provisório da seleção de monitores Semestre 2016.2, conforme o Edital nº 687/UFFS/2016.

1 CAMPUS CHAPECÓ

CURSO	PROJETO DE MONITORIA	PROPONENTE	Vagas monitoria remunerada	Vagas monitoria não remunerada	Classificação	Vigência da monitoria
Enfermagem - Bacharelado	Monitoria em Bioquímica, Biologia Celular e Embriologia para cursos da área de saúde da UFSS <i>campus</i> Chapecó	Sarah Franco Vieira de Oliveira Maciel	-	3	15º	22/08/16 a 17/12/16
	Laboratório de Semiologia e Semiotécnica: um espaço facilitador para o processo ensino/aprendizagem na Enfermagem e Medicina	Fabiana Brum Haag	-	2	26º	22/08/16 a 17/12/16
Medicina Bacharelado	Monitoria em Morfofisiologia - O estudo do corpo humano relacionando o desenvolvimento de estratégias de aprendizado e formação complementar	Débora Tavares de Resende e Silva	Greici Daiani Berlezi	Francine Witt	5º	22/08/16 a 17/12/16
	A pesquisa como prática na formação médica	Maíra Rossetto	-	1	18º	22/08/16 a 17/12/16
Agronomia Bacharelado - Linha de formação: agroecologia	As atividades de monitoria como sensibilização para a docência no contexto da sustentabilidade agrícola	André Luiz Radünz	1	1	1º	22/08/16 a 17/12/16
	Monitoria no Componente Curricular e Floricultura e Paisagismo	Vanessa Neumann Silva	Juliane Spier	1	7º	22/08/16 a 17/12/16
	Monitoria nas Disciplinas Bioquímica e Bromatologia para o Curso de Agronomia	Samuel Mariano Gislon da Silva	Carlos Alberto Liler	1	8º	22/08/16 a 17/12/16
	Monitoria de Entomologia Agrícola,	Marco Aurélio Tramontin da	-	Dannyelle Cristine	19º	22/08/16 a 17/12/16





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

	Experimentação Agrícola e Saúde de Plantas	Silva		Orsolin de Moraes		
	Monitoria para as disciplinas de Classificação dos Solos, Geomorfologia e Pedologia	Fernando Perobelli Ferreira	-	1	22°	22/08/16 a 17/12/16
	Monitoria de Propagação de Plantas, Melhoramento Vegetal e Fruticultura	Clevison Luiz Giacobbo	-	1	31°	22/08/16 a 17/12/16
Engenharia Ambiental Bacharelado	Monitoria de Física Básica	Diego Anderson Hoff	Edinei Coser	Marlon Tironi	2°	22/08/16 a 17/12/16
	Monitoria em Desenho Técnico	Marcos Roberto dos Reis	-	1	12°	22/08/16 a 17/12/16
	Monitoria no componente curricular de Hidráulica II	Leandro Bassani	-	Não houve inscritos	16°	22/08/16 a 17/12/16
Geografia Licenciatura	Introdução à Cartografia básica: atividades didático-pedagógicas no curso de Geografia	Ederson Nascimento	-	1	21°	22/08/16 a 17/12/16
História Licenciatura	Entre a Antiguidade e o Medievo	Renato Viana Boy	-	1	11°	22/08/16 a 17/12/16
	Iniciação à prática científica em história: relações interdisciplinares, ensino e pesquisa científica	Fernando Vojniak	-	1	14°	22/08/16 a 17/12/16
	O uso de fontes primárias no ensino e pesquisa da história moderna europeia	Délcio Marquetti	-	Elisa Manfrin	30°	22/08/16 a 17/12/16
Ciências da Computação Bacharelado	Projeto para Reforço e Acompanhamento de Algoritmos e Programação	Guilherme Dal Bianco	Igor Lemos	1° Eduardo Stefanello 2° Rafael Nascimento 3° Edson Lemes	4°	22/08/16 a 17/12/16
	Monitoria de Hardware	Adriano Sanick Padilha	-	1	28°	22/08/16 a 17/12/16
Matemática-Licenciatura	Apoio à aprendizagem de cálculo	Milton Kist	1° lugar: Jonathan Terhorst Rauber; 2° lugar: Daniel Argeu Bruxel	-	3°	22/08/16 a 17/12/16
	Apoio à aprendizagem de matemática	Pedro Augusto Pereira Borges	-	Não houve inscritos	10°	22/08/16 a 17/12/16
Filosofia-Licenciatura	Iniciação à Docência e Pesquisa em Lógica II	Newton Marques Peron	-	1	20°	22/08/16 a 17/12/16
	Monitoria em Filosofia Antiga e Medieval	Juliano Paccos Caram	-	Não houve inscritos	23°	22/08/16 a 17/12/16
	Propriedades Físicas e Mentais nas Ciências Humanas	Flávio Miguel de Oliveira Zimmermann	-	1	24°	22/08/16 a 17/12/16





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

	Filosofia Contemporânea	Arturo Fatturi	-	1	25°	22/08/16 a 17/12/16
Pedagogia - Licenciatura	Ludoteca: uma proposta em construção no contexto da pedagogia	Lisaura Maria Beltrame	Tamires Rodrigues	Tainá Letícia Bosa; Fernanda Terezinha Hofle	9°	22/08/16 a 17/12/16
	Iniciação docente em alfabetização: o laboratório de ensino em conexão com classes de alfabetização da Educação Básica	Maria Lucia Marocco Maraschin	-	3	27°	22/08/16 a 17/12/16
	Oficinas integradas ao laboratório interdisciplinar de formação de educadores do <i>campus</i> Chapecó: aprendizagem mediada por tecnologia	Carlos Roberto França	-	Não houve inscritos	29°	22/08/16 a 17/12/16
Ciências Sociais- Licenciatura	Monitoria em Teoria Antropológica e Metodologia Qualitativa: mediações e desenvolvimento de recursos pedagógicos	Ivan Paolo de Paris Fontanari	Eloise Kist Hoss	-	6°	22/08/16 a 17/12/16
	Monitoria em Metodologia de Pesquisa de Pesquisa Quantitativa: captura e análise de dados na pesquisa em ciências sociais	Manuela de Souza Diamico	-	1	17°	22/08/16 a 17/12/16
Letras Português e Espanhol - Licenciatura	Monitoria em Língua Espanhola	Maria José Laiño	-	1	13°	22/08/16 a 17/12/16
				Total: 09	Total: 41	

2 DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

2.1 Os pedidos de reconsideração deverão ser fundamentados por escrito e protocolados junto à Secretaria Acadêmica e serão analisados no âmbito da Coordenação Acadêmica até dia 16 de agosto de 2016.

2.2 A publicação do resultado final ocorrerá no dia 17 de agosto de 2016, no site da UFFS - Editais.

3 DO TERMO DE COMPROMISSO

3.1 Os professores-orientadores deverão enviar via SGPD à Diretoria de Políticas de Graduação a documentação especificada no item 3 deste edital e os Termos de Compromisso dos monitores da modalidade remunerada (Anexo I) e/ou da modalidade não remunerada (Anexo II) até o dia 19 de agosto de 2016.

3.2 O Termo de Compromisso deverá ser assinado em 03 (três vias). Após recolhidas as assinaturas do monitor e professor-orientador, as vias originais deverão ser enviadas para a Diretoria de Políticas de Graduação no prazo especificado no item 3.1 deste edital.

3.3 O monitor na modalidade remunerada receberá bolsa de monitoria no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) equivalentes à carga horária de 12 (doze) horas semanais.

3.4 O monitor na modalidade não remunerada terá as mesmas obrigações aplicadas ao monitor remunerado.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

4 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

4.1 Apresentação de originais e entrega de cópia dos seguintes documentos:

- a) Atestado de frequência;
- b) Histórico escolar;
- c) RG;
- d) CPF;

4.2 Entrega de cópia legível do cartão bancário ou do comprovante de abertura de conta corrente individual, em nome do monitor, obrigatoriamente no Banco do Brasil, contendo número da conta e agência para depósito (no caso do monitor da modalidade remunerada).

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos com a Coordenação Acadêmica no *e-mail* coord.acad.ch@ufes.edu.br

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica do *campus* Chapecó.

Chapecó-SC, 15 de agosto de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES





ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR(A) REMUNERADO(A)

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, doravante denominada UFFS, por meio da DIRETORIA DE POLÍTICAS DE GRADUAÇÃO, e o estudante denominado

_____ monitor(a) do

Projeto de Monitoria: _____,

coordenado pelo(a) docente: _____ nesta

Universidade, estabelecem Termo de Compromisso sob as condições a seguir:

I. O monitor(a) deverá estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFFS, mantendo frequência mínima de 75% semestral em cada Componente Curricular cursado;

II. A UFFS efetuará pagamento mensal pela monitoria no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), durante a vigência do benefício.

III. O monitor(a) não poderá acumular, durante a vigência da bolsa, em hipótese alguma, bolsas dessa modalidade e outras mantidas pela UFFS ou órgãos conveniados que exijam o cumprimento de carga horária. Caso houver pagamento equivocado, deverá devolver integralmente o valor, em conta específica da UFFS;

IV. O estudante deve estar ciente do Art. 13 da RESOLUÇÃO Nº 004/2011-CONSUNI/CGRAD, que dispõe sobre as circunstâncias de desligamento do bolsista ao programa;

V. Este termo entra em vigor no dia 22 de agosto de 2016 até 17 de dezembro de 2016. E por estarem de acordo, assinam este termo em 03 (três vias) de igual teor, elegendo o Foro da cidade de Chapecó-SC para sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro ainda que privilegiado.

Local e Data

Assinatura do Monitor

Assinatura Diretoria de Políticas de Graduação

Assinatura Professor-Orientador



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR(A) NÃO REMUNERADO(A)

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, doravante denominada UFES, por meio da DIRETORIA DE POLÍTICAS DE GRADUAÇÃO, e o estudante denominado

_____ monitor(a) do

Projeto de Monitoria: _____,

coordenado pelo(a) docente: _____ nesta

Universidade, estabelecem Termo de Compromisso sob as condições a seguir:

I. O monitor(a) deverá estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFES, mantendo frequência mínima de 75% semestral em cada Componente Curricular cursado;

II. A UFES não efetuará pagamento mensal pelas atividades do monitor da modalidade não remunerada;

III. O estudante deve estar ciente do Art. 13 da RESOLUÇÃO Nº 004/2011-CONSUNI/CGRAD, que dispõe sobre as circunstâncias de desligamento do monitor(a) ao programa;

V. Este termo entra em vigor no dia 22 de agosto de 2016 até 17 de dezembro de 2016. E por estarem de acordo, assinam este termo em 03 (três vias) de igual teor, elegendo o Foro da cidade de Chapecó-SC para sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro ainda que privilegiado.

Local e Data

Assinatura do Monitor

Assinatura Diretoria de Políticas de Graduação

Assinatura Professor-Orientador

